



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 06 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 14, no livro próprio,
sem a folha de nº 01 em 27 de
01 de 05 às 11 : 55 hs.

[Signature]

Sugere ao Poder Executivo providenciar a construção de redutor de velocidade(quebra-molas), no trecho compreendido na Avenida Minas Gerais, próximo a esquina com a Rua Salinas, no bairro Veredas.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, bem como ao Secretário Municipal de Obras Públicas para que providencie a construção de um redutor de velocidade(quebra-molas) no trecho compreendido na Avenida Minas Gerais, próximo a esquina com a Rua Salinas, no bairro Veredas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende pedidos de moradores que residem próximo a localidade mencionada, e que relatam a necessidade de implantação do redutor de velocidade em virtude do tráfego de veículos em alta velocidade, justificando, portanto, a sua construção.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 27 de janeiro de 2025.

[Signature of Alencar Apolinário]

Vereador Prof. Alencar Apolinário
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 03 de 02 de 25, por
07 votos favoráveis e 02 votos contrários.

[Signature]